



## PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 22.11.2021

---

**ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO PROF.ª BIA**

*(BEATRIZ MARIA PARADZINSKI)*

- *01 – Saudações aos presentes.*
- *02 – Leitura e Votação da Ata da Última Sessão Ordinária.*

LEITURA DAS PROPOSIÇÕES:

---

### ❖ A - PROJETOS DE LEI

**Projeto de Lei Complementar nº 03/2021** de autoria do Executivo que altera a Lei Complementar nº 03/2010 de 07 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Realeza de dá outras providências.

**Projeto de Lei Complementar nº 04/2021** de autoria do Executivo que altera a Lei Complementar nº 03/2010 de 07 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Realeza de dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 12/2021** de autoria do Legislativo de Iniciativa dos vereadores João Bento Emiliano e Marciano Skrzypczak que declara de utilidade pública a ONG- Mulheres em Ação social por amor a Realeza (ONG MASPARG), e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 13/2021** de autoria do Legislativo que suspende recomposição dos servidores.

### ❖ B – INDICAÇÕES

- ❖ **Indicação nº 111/2021** de autoria do Vereador Ozeias de Oliveira, para que seja feito um estudo ou planejamento no próximo ano, para realizar uma restauração na Praça da Bíblia localizada na Avenida Bruno Zuttion em frente ao CRAS.
- ❖ **Indicação nº 112/2021** de autoria do Vereador Ozeias de Oliveira, para que seja feita a limpeza de mato no Bairro Marchese, especificamente na rua José de Alencar em frente da casa do Senhor Romario da Rosa.





- ❖ Indicação nº 113/2021 de autoria da Vereadora Beatriz Maria Paradzinski, para que seja feita uma ampliação de bueiro na Comunidade Santa Terezinha especificamente da propriedade do Senhor Lucindo Trevisan.
- ❖ Indicação nº 112/2021 de autoria do Vereador Marciano Skrzypczak, para que seja colocado o mais breve possível, bancos no parquinho municipal do centro.

## ORDEM DO DIA:

---

**Em 1º Discussão do Projeto de Lei nº 55/2021** de autoria do Executivo que institui o programa de controle populacional de cães e gatos no município de Realeza e revoga a Lei Nº 1803, de 12/03/2019.

## COMUNICADOS FINAIS -

---

